EDITAL Nº 109/2026-PROAES/UFMS

Suspensão dos Cadastros de Estudantes de Graduação do Curso de Medicina - Programa Mais Médicos - PBP-PMM.

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL, por intermédio da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis - Proaes, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Portaria MEC nº 655, de 18 de setembro de 2025, torna público o presente Edital de Suspensão do cadastro de estudantes de graduação do curso de Medicina matriculados na UFMS, para cadastro no Programa de Bolsa Permanência no âmbito do Programa Mais Médicos - PBP-PMM.

1. DO OBJETO

1.1. O objeto deste Edital é a divulgação da suspensão de cadastros de estudantes de graduação do curso de Medicina beneficiários do Programa de Bolsa Permanência do MEC Programa Mais Médicos - PBP-PMM.

1.2. As finalizações e as suspensões dos cadastros dos estudantes beneficiários são realizadas conforme os casos apresentados no Art. 13, inciso IV da Portaria MEC nº 655, de 18 de setembro de 2025.

1.3. A relação de estudantes com cadastros suspensos encontra-se no Anexo I deste Edital.

2. DO CRONOGRAMA

ETAPAS	PERÍODO PREVISTO
Publicação do Edital de Finalização e Desligamento	30 de julho de 2026
Período de solicitação de recurso administrativo	de 30 de julho a 5 de agosto de 2026
Publicação do Edital de resultado dos recursos	10 de agosto de 2026

3. DO RECURSO ADMINISTRATIVO

3.1. Os estudantes com cadastros suspensos podem solicitar revisão da situação, apresentando recurso com justificativa fundamentada do motivo pelo qual não alcançou aproveitamento de, pelo menos, 50% da carga horária das disciplinas cursadas, inserindo o Formulário de Recurso (Anexo II deste Edital).

3.2. Após preenchido e devidamente assinado, o Formulário de Recurso e os documentos comprobatórios da justificativa devem ser encaminhados para o *e-mail* seae.proaes@ufms.br.

3.3. Informações adicionais poderão ser obtidas por correio eletrônico para seae.proaes@ufms.br, com o assunto “BOLSA PERMANÊNCIA MAIS MÉDICOS DO MEC".

Campo Grande, 29 de julho de 2026.

BOLETIM DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
31/07/2026
Nº 8852
Pg. 128

EDILSON JOSÉ ZAFALON,

Pró-Reitor de Assuntos Estudantis.

BOLETIM OFICIAL DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
31/07/2026
Nº 8852
Pg 129

ANEXO I - RELAÇÃO DE ESTUDANTES COM CADASTROS SUSPENSOS

(Edital Proaes/UFMS nº 109, de 29 de julho de 2026.)

RELAÇÃO DE ESTUDANTES COM CADASTROS SUSPENSOS POR APROVEITAMENTO INFERIOR A 50% NO SEMESTRE 2026/1

ORDEM	CPF	MOTIVO
1	XXX.808.921-XX	Suspensão por aproveitamento inferior a 50% no semestre 2026/1
2	XXX.136.818-XX	Suspensão por aproveitamento inferior a 50% no semestre 2026/1
3	XXX.512.861-XX	Suspensão por aproveitamento inferior a 50% no semestre 2026/1
4	XXX.044.038-XX	Suspensão por aproveitamento inferior a 50% no semestre 2026/1

ANEXO II - FORMULÁRIO PARA RECURSO ADMINISTRATIVO

(Edital Proaes/UFMS nº 109, de 29 de julho de 2026.)

FORMULÁRIO DE RECURSO

NOME:	**RGA:**

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS E FUNDAMENTAÇÃO:

Observação: é obrigatório o envio, junto ao formulário, de documentos que comprovem a situação relatada acima (não é necessário estar autenticado em cartório).

_____, _____de _____de 2026.

(Cidade e data)

_____

Assinatura do Estudante

NOTA MÁXIMA NO MEC
UFMS É 10!!!
sei! assinatura eletrônica

Documento assinado eletronicamente por **Edilson Jose Zafalon**, **Pró-Reitor(a)**, em 30/07/2026, às 08:29, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

BOLETIM OFICIAL DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
31/07/2026
Nº 8852
Pg. 131

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6561883** e o código CRC **1D5BF7EB**.

GABINETE DA PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone:

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

BOLETIM DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
31/07/2026
Nº 8852
Pg. 232